



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Contratos



PROTOCOLO N° 17.599.554-4

## 1° TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 4/2019

1° Termo de Apostilamento ao contrato n.º 4/2019 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 1628/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, n.º 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade inscrito no Registro Geral sob o n.º 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF n.º 251.308.828-06.

**CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Cel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, n.º 562, Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP: 80.310-260, doravante denominada CONTRADA, neste ato representada pelo titular da empresa, Sr. José Ivan Chassot, inscrito no CPF/MF n.º 881.213.649-49.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 4/2019, proveniente do pregão n.º 1628/2017, de acordo com a cláusula décima terceira, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de repactuação contratual:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS POSTOS

- 1.1. Como consequência dos valores previsto na Convenção Coletiva 2021, o valor unitário do posto será majorado nas condições abaixo:
- 1.2. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei federal n.º 8666/93, e o artigo 112, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.
- 1.3. Valor unitário atual: R\$3.097,71 para servente 40h, R\$ 3.584,37 para porteiro 40h, R\$ 2.595,66 para servente com copa 30h.
- 1.4. Novo valor unitário a partir da repactuação: R\$ 3.214,18 para servente 40h, R\$ 3.719,14 para porteiro 40h, R\$ 2.693,26 para servente com copa 30h.
- 1.5. Data de início: a partir de 01/02/21 (01 de fevereiro de 2021).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Contratos



**1.6. Percentual de alteração do valor do posto decorrente da majoração:  
3,76%**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO CONTRATO**

2.1. A aplicação da repactuação (cláusula primeira) incidirá sobre o valor unitário dos postos de serviço presentes no contrato conforme descrito abaixo:

2.2. Valor Mensal Atual: R\$ 32.051,22 (trinta e dois mil e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

2.3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 33.256,35 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

2.4. Valor Anual Atual: R\$ 384.614,64 (oitenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

2.5. Novo Valor Anual: R\$ 399.076,20 (trezentos e noventa e nove mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

2.6. Valor Total do Termo: **R\$16.871,76 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos financeiros para realizar a despesa oriunda deste contrato deverão vir da dotação orçamentária: 00760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados. Rubricas: 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação, 3.3.90.37.04 – Copa e Portaria

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Curitiba, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

<sup>1</sup>A data da assinatura será a data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2



ePROCOLO



Documento: **minutaderepactuacaoontual.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 30/06/2021 17:50, **Rodolpho Santos Wolf** em 07/07/2021 13:58, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 07/07/2021 14:01.

Inserido ao protocolo **17.599.554-4** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 30/06/2021 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**3c8984cb5136ebf152ecc845bb3fe54**.